DECRETO Nº 2.604 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 - TESOURO	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 53) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
UNIDADE ORÇ.	**17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**26 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	01 - TESOURO	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2201 - MANUT. SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 765) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	40.000,00
	TOTAL	**53.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 - TESOURO	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 51) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
	(Ficha 55) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
	(Ficha 54) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
ATIVIDADE	2020 - ADIANTAMENTOS - ADMINISTRAÇÃO	
	(Ficha 58) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	**17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**26 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
	01 - TESOURO	
	110.00	
	2201 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA	
	(Ficha 767) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	**53.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos